



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE N. 110/2022 (DPR)**

**Aditivo nº 03** ao **CONTRATO CEDAE N. 110/2022 (DPR)**, assinado em 03 de Outubro de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.** na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 110/2022 (DPR), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E DE VALE REFEIÇÃO AOS EMPREGADOS DA CEDAE”**, decorrente da Dispensa de Licitação - DL n.º 011/2022 (DPR), fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme aprovação concedida em Resolução de Diretoria da **CEDAE**, datada do dia 29 de Julho de 2025, inserido sob index 105681717 do Processo Administrativo SEI nº E12/800.435/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index 99797358 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se, **no dia 03 de Outubro de 2026** (cf. index 114670716).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 2200022016  
Elemento de Despesa: 339039  
Código Orçamentário: 33903941  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 215510001  
Centro de Custos n. DP29000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000326

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, inserido sob index

100243754 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)**, conforme informações prestadas no index 114670716 do Processo Administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original, mantendo o percentual na forma estabelecida no parágrafo segundo da aludida cláusula.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, nos termos do e-mail anexado sob o index 103710607 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA**:

**GIOVANA VIEIRA ALVES**

Diretora de Mercado Público

Rio de Janeiro, 24 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 25/09/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 26/09/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Vieira Alves, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114674304** e o código CRC **A6E2000E**.

---

**Referência:** Processo nº E12/800.435/2020

SEI nº 114674304

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

## Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 19.02.2026

**DESIGNA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **CARMEM FERNANDA SILVA PINTO**, Id. Funcional nº 25360345, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**DESIGNA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **SERGIO MOURA DA SILVA**, Id. Funcional nº 32155158, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

**DESIGNA**, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2026, **SOLANGE BARBOSA TEIXEIRA MAGNO**, Id. Funcional nº 20213140, para ter exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 03.10.2016 publicado no DOERJ de 04.10.2016. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## ATO DO PROCURADOR-GERAL

## RESOLUÇÃO PGE Nº 5325 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

## REGULAMENTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 226 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º, incisos IV da Lei Complementar nº 15/1980;
- o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 226/2025;
- Processo nº SEI-140001/102352/2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 226 de 04 de dezembro de 2025, ficam estabelecidos os seguintes limites para os cargos e funções abaixo listados:

- I - Procurador-Geral do Estado: 0,30;
- II - Subprocurador-Geral do Estado, Secretário de Gestão, Corregedor-Geral e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado: 0,26
- III - Procuradores Assessores do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Procuradores Chefes de Procuradorias Especializadas e Procuradores Assistentes da Corregedoria-Geral e da Secretaria de Gestão: 0,22;
- IV - Procuradores Assistentes de Chefia das Procuradorias Especializadas: 0,18.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

**RENAN MIGUEL SAAD**  
Procurador Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 19.02.2026

**PROCESSO Nº SEI-140001/006078/2026 - AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "F" da Lei nº 14.133/2021, em favor de INSUPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 06.070.152/0001-47, no valor de R\$ 6.147,00 (seis mil, cento e quarenta e sete reais), para inscrição de Procurador do Estado para participação no curso "Project Finance: Aspectos Econômicos e Jurídicos do Financiamento de Projetos de Infraestrutura", promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 19/02/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/102351/2025 - FIXO** os seguintes percentuais, com validade de 1 (um) ano:

- (a) AGENERSA: 2%;
- (b) AGETRANSP: 1%;
- (c) CECIERJ: 1%;
- (d) CEDAE: 2%;
- (e) CEPERJ: 1%;
- (f) DETRAN: 5%;
- (g) DETRO: 1%;
- (h) FAETEC: 2%;
- (i) FUNARJ: 1%;
- (j) FTM: 1%;
- (k) INEA: 3%;
- (l) JUCERJA: 2%;
- (m) LOTERJ: 1%;
- (n) PRODERJ: 2%;
- (o) RIOPREVIDÊNCIA: 5%;
- (p) RJPREV: 2%.

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 34/2026.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - UY3.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação

de cartão de benefícios, conforme previsto no inciso XII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016, acrescido pelo art. 2º do Decreto nº 47.625/2021.

**PRAZO:** 19/02/2026 a 19/02/2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2026

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº. 19/2019.

**PROCESSO Nº SEI-150001/001250/2026.**

Id: 2715341

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO MULTI ARTE E CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO - AMACE-RJ.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 6.860, PILARES, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 4088).

**PRAZO:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

\*Replicado por ter saído com incorreções no D.O.de 04/02/2026.

Id: 2715236

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à TRAVESSA LUÍS GONZAGA N° 107, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 5099).

**PRAZO:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

\*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715237

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**\*INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e GRÊMIO MULTIFUNCIONAL E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO EMBALO DO ENGENHO NOVO.

**OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, N° 983, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 7102).

**PRAZO:** 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.**

\*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715238

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 197/2025 (DPR).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR REGULARMENTE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), PARA A OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PROFISSIONAIS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** Estimado de R\$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 12/02/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/008151/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 046/2025 (DPR)).

Id: 2715033

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 199/2025 (DPR).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GUADIX SERVIÇOS DE ACESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME.

**OBJETO:** "BORA DE BIKE 2025".  
**PRAZO:** estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/010034/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 065/2025 (DPR)).

Id: 2702338

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 012/2026 (DFI).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CHILLER PARAFUSO COM INVERTER DE CONDENSACÃO A AR.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2026.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/000449/2025 (Pregão Eletrônico nº 0071/2025).

Id: 2713741

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 044/2025 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão".

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** R\$ 7.467.197,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/005593/2024 (LI nº 012/2024).

Id: 2711718

## COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 110/2022 (DPR).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**OBJETO:** "a renovação do prazo contratual".

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI- E12/800.435/2020 (Dispensa de Licitação - DL n.º 011/2022 (DPR)).

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/10/2025

Id: 2687558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** A renovação contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 62.329.335,18 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150017/005346/2024 (Pregão Eletrônico nº 0049/2024).

Id: 2707453

## Secretaria de Estado de Governo

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à ocupação pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 174, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes do qual o COMODANTE é legítimo senhor e possuidor, encontrando-se o referido imóvel livre e desocupado de pessoas e coisas, e registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Terceira do contrato.

**PROCESSO Nº SEI-420001/001492/2021.**

Id: 2714997

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 19/02/2026  
PÁGINA 65 - 3ª COLUNA

## AVISO

Onde se lê: SEI-040006/31557/2025  
Lote 2

Leia-se: SEI-040006/043270/2025  
Lote 2

Id: 2715247

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº. 095/2025 ao Contrato 020/2023.

**PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa CS BRASIL FROTAS SA.

**OBJETO:** Reajuste do valor contratual em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**VALOR:** R\$ 9.024,53 (nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2026.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/049362/2025.**

Id: 2715020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato AGERIO/ADM nº 041/2024.

**PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Brasluso Turismo LTDA EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**VALOR:** R\$ 326.736,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.

**PRAZO:** 12 meses.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220002/000347/2024.

Id: 2714922